



Resultado Processo Licitatório 049/2019 - Pregão Presencial 029/2019

A Prefeitura Municipal de Juvenília – MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município Sr. Adailton Rodrigues de Souza, nomeado através da Portaria nº 173, de 03.01.2019, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 049/2019 - Pregão Presencial 29/2019 - Procedimento Administrativo nº 0001119/2019, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa objetivando Registro de Preços para a futura e eventual “aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos e maquinas na sede do Município, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte Estradas Vicinais”.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA - CNPJ 01.612.485.0001-37**

CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DE MATOS - EPP - CNPJ 01.919.488/0001-18

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 604.800,00 (SEISCENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.01.00.04.122.0002.12.2.003.3.3.90.30.00.00 – Ficha 21 – Fonte 100 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

02.01.01.00.04.122.0004.02.2.008.3.3.90.30.00.00 – Ficha 65 – Fonte 100 – Manutenção das atividades administrativas – Guarda Municipal

02.01.02.00.06.181.0004.04.2.016.3.3.42.30.00.00 – Ficha 109 – Fonte 100 – Manutenção de convênio – Polícia Militar

02.01.04.00.12.122.0002.24.2.020.3.3.90.30.00.00 – Ficha 139 – Fonte 101 – Manutenção das atividades administrativas – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02.01.04.00.12.361.0005.06.2.024.3.3.90.30.00.00 – Ficha 169 – Fonte 145 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

02.01.05.00.08.122.0002.27.2.042.3.3.90.30.00.00 – Ficha 288 – Fonte 129 – Manutenção das atividades administrativas – Secretaria de Assistência Social

02.01.05.00.08.122.0002.29.2.044.3.3.90.30.00.00 – Ficha 300 – Fonte 100 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

02.01.05.00.08.244.0009.15.2.057.3.3.90.30.00.00 – Ficha 394 – Fonte 129 – Manutenção das atividades do CRAS/SCFV

02.01.07.00.10.301.0014.04.2.068.3.3.90.30.00.00 – Ficha 475 – Fonte 102 – Manutenção das atividades do PSF

02.01.07.00.10.305.0017.03.2.079.3.3.90.30.00.00 – Ficha 555 – Fonte 102 – Manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica

02.01.09.00.26.122.0002.38.2.088.3.3.90.30.00.00 – Ficha 654 – Fonte 100 – Manutenção das atividades administrativas – Secretaria de Transportes e Estradas Vicinais

02.01.09.00.26.782.0019.18.2.090.3.3.90.30.00.00 – Ficha 672 – Fonte 100 – Manutenção das estradas vicinais

Juvenília - MG, 11 de outubro de 2019

Adailton Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 173, de 03.01.2019